



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração


Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás, para atender as demandas das unidades administrativas, deste Município de Bernardo Sayão -TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Administração

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRA MA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes P/ o Conselho Tutelar</b>							
03.03.01	04	243	0002	1.034	4.4.90.52.00	70	1.500
<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>							
03.03.01	04	243	0002	2.102	3.3.90.30.00	76	1.500
<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes P/ a Secretaria de Administração</b>							
03.04.01	04	122	0052	1.036	4.4.90.52.00	81	1.500
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>							
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.30.00	89	1.500
<b>Manutenção da Secretaria de juv. Espor. Lazer, Cultura e Turismo</b>							
03.19.01	14	122	0101	2.120	3.3.90.30.00	245	1.500
<b>Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes P/ a Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras</b>							
03.21.00	15	451	0103	1.068	4.4.90.52.00	302	1.500
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras</b>							
03.21.01	15	452	0103	2.127	3.3.90.30.00	312	1.500

Bernardo Sayão - TO, 20 de janeiro de 2026.

  
Alailso Souza Viana  
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

**Alailso Souza Viana**  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica e consultoria tecnológica, em servidores de redes, com a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, scanners, nobreaks de maneira geral e de forma mensal em todos equipamentos de informática, com limpeza dos sistema e verificação geral do computadores; notebooks; impressoras, e formatação; instalação de drives, programas; manutenção na rede, bem como outros serviços que sejam necessários para o bom funcionamento dos equipamentos de informática dos órgãos administrativos do Município de Bernardo Sayão – TO e seus anexos.

**Fundamentação:** Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica e consultoria tecnológica, em servidores de redes, com a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, scanners, nobreaks de maneira geral e de forma mensal em todos equipamentos de informática, com limpeza dos sistema e verificação geral do computadores; notebooks; impressoras, e formatação; instalação de drives, programas; manutenção na rede, bem como outros serviços que sejam necessários para o bom funcionamento dos equipamentos de informática dos órgãos administrativos do Município de Bernardo Sayão – TO e seus anexos, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

#### Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes P/ o Conselho Tutelar</b>							
03.03.01	04	243	0002	1.034	4.4.90.52.00	70	1.500
Valor estimado							297,00
<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>							
03.03.01	04	243	0002	2.102	3.3.90.30.00	76	1.500
Valor estimado							550,00
<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes P/ a Secretaria de Administração</b>							
03.04.01	04	122	0052	1.036	4.4.90.52.00	81	1.500
Valor estimado							891,00
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>							
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.30.00	89	1.500
Valor estimado							3.000,00
<b>Manutenção da Secretaria de juv. Espor. Lazer, Cultura e Turismo</b>							
03.19.01	14	122	0101	2.120	3.3.90.30.00	245	1.500
Valor estimado							450,00
<b>Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes P/ a Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras</b>							
03.21.00	15	451	0103	1.068	4.4.90.52.00	302	1.500
Valor estimado							594,00
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras</b>							
03.21.01	15	452	0103	2.127	3.3.90.30.00	312	1.500
Valor estimado							2.615,45




Valor total estimado nesta Declaração: R\$ **8.397,45** (oito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 21 de janeiro de 2026.

  
OSORIO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ALAILSO SOUZA VIANA  
CONTADOR

CRC N° 004735/0-4/TO

**Alailso Souza Viana**  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4